



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/COPIF/SEPRO

ATO Nº 3885/2022

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o Ofício nº 2828383, como também o Despacho SECSTM nº 2828533, contidos nos autos do Processo nº 000784/22-00.34, do Sistema Eletrônico de Informações e, considerando o Ato Normativo 343, de 28 de maio de 2016 (1436671), **RESOLVE**:

Art. 1º CONVALIDAR o prazo de estudo e providências do Grupo de Trabalho do Programa de Residência Jurídica, instituído pelo Ato nº 3734/2022 (2666056), referente ao período de 17 de agosto de 2022 até a publicação deste Ato.

Art. 2º PRORROGAR, por mais 60 dias, a contar de 07 de outubro, o funcionamento do mencionado Grupo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente do Superior Tribunal Militar**, em 08/11/2022, às 17:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2875701** e o código CRC **584235DE**.

2875701v9

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>